

TERMO DE APOSTILAMENTO

Ref.: NUP: 25387.000230/2021-45

Pregão Eletrônico nº 172/2021

**Termo de Apostilamento
nº 01 ao Contrato nº
10/2022
Para reajuste de preços
com previsão contratual**

1. **OBJETO:** Reajuste de preços, com previsão contratual, para *prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portões deslizantes/ pivotantes automatizados, portas com travamento automático, interfones e sinaleiras, com fornecimento e substituição de peças no Instituto de Tecnologia em Fármacos/Farmanguinhos da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)*, pelas razões constantes das justificativas/motivações administrativas apresentadas pela gestão do contrato, SEI nº [4807234](#) e [4851102](#), subsidiado pelas análises técnicas, SEI nº [4831340](#) e [4895301](#), constantes do processo nº 25387.000230/2021-45.

2. **CONTRATADA:** MAGIC TOYS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.118.799/0001-50.

3. **REAJUSTE DO VALOR PACTUADO:** Pela presente apostila, o do Contrato nº 10/2022 é reajustado em sentido estrito com base na fórmula destacada no subitem 19.2 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital de Pregão Eletrônico nº 172/2021), equivalente ao valor de R\$ 3.667,38 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), a partir de 21/03/2025.

4. **DO NOVO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** O valor total estimado do Contrato nº 10/2022, que era de que era de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), passa a ser de R\$ 78.667,38 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), a contar de 21/03/2025, sendo R\$56.640,51 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), referente ao serviço de manutenção corretiva e preventiva e R\$22.026,87 (vinte e dois mil vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), referente às peças de reposição.

5. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta apostila estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/ 254446

Fonte: 1002000000

Programa de Trabalho: 234037

Elemento de Despesa: 339039/339030

PI: A1FAR

6. **PRAZO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA:** A presente apostila terá vigência a partir da data de sua assinatura, porém, com efeitos retroativos a 21/03/2025 (marco de renovação contratual).

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 10/2022.

8. **DA REGULARIDADE DA CONTRATADA:** A contratada comprovou a regularidade respectiva, conforme consulta ao SICAF, CADIN, CNJ, CEIS e Lista de inidôneos do TCU, de 16/04/2025, SEI nº 4928763, constantes do processo nº 25387.000230/2021-45

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

JORGE SOUZA MENDONÇA
DIRETOR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonca, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 16/04/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4928790** e o código CRC **34B98451**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC

Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25387.000230/2021-45

SEI nº 4928790